

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMISSÃO:** Comissão Temporária de Planejamento das Reuniões Descentralizadas

**Sala:** A definir

**DATA:** 09/02/2021

Alexan Carlos Goes/Cristiane Cardoso de Oliceira (**Usuários**), Jesiely Aparecida Pereira Lima/Mariza de Lourde Novi Vieira (**Trabalhadores do Setor**), Karina Kely dos Santos Valim/Mayara de Felipe dos Santos (**Entidades**), Ticyana Paula Begnini/Magali Socher Luiz (**SEJUF/DAS**), Neuzeli Bertola/ Vandete Acoverde Silva (**SEJUF/ER**), Porcina Elizabeth de Oliveira Souto/Larissa Marsolik (**SEJUF/ER**). **Apoio Técnico:** Thamiris Guerra/Gabriela Ferreira (**SEC/CEAS**).

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Alexan	Usuários
Jesiely	Trabalhadores
Karina	Entidade
Ticyana	GOV
Larissa	GOV
Mariza	Trabalhadores
Magali	GOV

**Apoio Técnico:** Thamiris Guerra (SEC/CEAS)

**Coordenador:** Ticyana

**Relator:** Karina

**Convidados Presentes:** Rachel (ER), Priscila (ER), Silvia (ER) e Francisco (ER)

### PAUTA

#### 7.1. Deliberação Reunião Descentralizada

**Relato:** Devido ao reduzido tempo de tramitação para pagamento de palestrantes e necessidade de dar celeridade ao processo, no dia 31/01/2022 foi publicado um Ad Referendum (01/2022) aprovando a realização da primeira reunião descentralizada nos dias 07 e 08 de abril de 2022, com a contratação de até 03 palestrantes e teto máximo de R\$7.000,00.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente

#### 7.2. Local da realização da reunião

**Relato:** Conforme encaminhamento da plenária de 03/12/2021, foi encaminhado ao município de Umuarama, no dia 09/12/2021, o ofício de número 105/2021, solicitando a disponibilização de local com infraestrutura necessária para a realização desse evento, que comporte aproximadamente 600 pessoas, considerando os protocolos sanitários vigentes na data do evento.

Foi sugerido pelo conselheiro Alexan que o Escritório Regional de Umuarama requeresse a utilização de espaço localizado na universidade UNIPAR. Foi então encaminhado por este ER, o Ofício 40/2021 ERUMU/SEJUF, no dia 17/12/2021 ao diretor da Fundação Cândido Garcia, solicitando o empréstimo do Teatro Neiva Pavan. Em resposta ao referido Ofício, foi informado que o teatro encontrava-se interditado para reforma geral.

Na primeira semana de fevereiro, em atenção ao ofício 105/2021 CEAS/PR, o município de Umuarama informou que realizou a reserva do Centro Cultural da cidade, nos dias 7 e 8/04. O Centro Cultural tem capacidade máxima para 600 pessoas, contudo, em respeito aos protocolos sanitários, sua utilização se restringe a um público máximo de 70%, 415 pessoas.

**Parecer da Comissão:** Aprova a continuidade da reunião no local indicado, restringindo o público convidado a um conselheiro municipal por CMAS (primando pela distribuição das vagas de forma paritária entre sociedade civil e governamentais), um representante por Escritórios Regionais e todos os conselheiros do CEAS. Podendo ser alterada a divisão de vagas, de acordo com as normativas referentes à pandemia.

**Parecer do CEAS:** Aprova o parecer da comissão, incluindo os suplentes do CEAS no público alvo.

Na impossibilidade de realização da reunião descentralizada no formato presencial devido as normativas relativas a pandemia, aprova a transferência para reunião ampliada do CEAS no formato online. E Delibera pelo custeio da participação dos conselheiros titulares e suplentes do CEAS na reunião descentralizada de Umuarama presencialmente. Que a comissão defina um cronograma de inscrição dos participantes, possibilitando o remanejamento de vaga ociosa no município, às secretarias-executivas dos CMAS.

### 7.3. Sugestão de temas e palestrantes;

**Relato:** Devido ao atual cenário de desmanche dos programas e políticas públicas e frente ao cenário pandêmico que insiste em não retroceder, foi levantada a seguinte proposta de temas e palestrantes:

1° dia

#1. Controle Social no Programa Auxílio Brasil – O papel do CMAS nos programas de Transferência de Renda (aproximadamente 1h30 de palestra).

Sugestão de palestrante:

1. Jucimere Isolda
2. Márcia Lopes
- 3.

#2. Acompanhamento dos CMAS no reordenamento dos serviços frente a pandemia (aproximadamente 1h30 de palestra).

Sugestão de palestrante:

1. Denise Colin;
2. Elias de Sousa;
3. Aldenora

#3. Demandas previdenciárias nos equipamentos na Rede Socioassistencial.

**Parecer da comissão:** A comissão aprova as sugestões de temas e palestrantes, remetendo para a aprovação e novas sugestões na plenária. A oficialização dos convites será realizada pela secretaria-executiva do CEAS após a aprovação em plenária.

**Parecer do CEAS:** Aprova as temáticas propostas e aprova a consulta sobre a disponibilidade da agenda dos seguintes palestrantes nesta ordem: 1. Elias de Souza, 2. Márcia Lopes; 3. Aldenora Gonzalez; 4. Luciana Silvestre; 5. Jucimere Isolda; 6. Denise Colin

#### **7.4. Despesas e custeio da reunião.**

**Relato:** Conforme salientado no ponto 7.1. foi encaminhado ao GOFIS o protocolo 18.582.451-9, com uma Declaração de Adequação de Despesas, no valor de R\$ 7.000,00, oriundos da fonte IGD-E/Bolsa Família, para pagamento dos palestrantes.

A passagem dos palestrantes será adquirida pela SEAP, através da Central de Viagens. Verificaremos junto ao ER de Umuarama a possibilidade de realizarem o translado de chegada dos palestrantes.

Conforme resposta, o município de Umuarama irá custear os cafés durante os quatro períodos do evento.

**Parecer da Comissão:** Ciente e solicita que seja encaminhado aos CMAS um ofício circular com orientações com relação ao custeio dos conselheiros municipais, registrando-se que o CEAS não irá custear as despesas de diárias, deslocamento e alimentação dos participantes, sugerindo que o mesmo seja feito através dos recursos oriundos do IGD-M SUAS e Auxílio Brasil, ou outra fonte municipal.

**Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão e registra que o ER/SEJUF de Umuarama, se disponibilizou em realizar o translado dos palestrantes e articulação em âmbito local.

#### **7.5. Órgãos Parceiros**

**Relato:** Durante a mobilização junto ao município de Umuarama, nos foi informado que o município costumava realizar a solicitação de copos de água à SANEPAR, para a distribuição em seus eventos. Contudo, no último evento realizado por este, a solicitação não foi atendida em virtude da pandemia. Os responsáveis municipais sugeriram que o CEAS oficiasse a SANEPAR, solicitando a disponibilização da água para os dois dias de evento. O município também alegou, que, caso não houvesse atendimento do pedido, o mesmo avaliaria a situação, procurando por alternativa (minuta de ofício à SANEPAR).

**Parecer da Comissão:** Ciente. Que seja encaminhado ofício do CEAS via ER.

**Parecer do Conselho:** Aprovado o encaminhamento da comissão.

#### **7.6. Programação**

**Relato:** Mapeamento da programação do evento em ordem cronológica. Reservar espaço para realização do fórum, de aproximadamente 2h.

**Parecer da Comissão:** Aprova o cronograma apresentado. Sugere o envio de convite ao município de Umuarama para uma próxima reunião.

**Parecer do CEAS:** Aprovado o cronograma.

### 7.7. Ofício a SENARC

**Relato:** (Ponto trazido da pauta de políticas sociais) Foi deliberado pelo pleno, na reunião de 11 e 12/12/2021, envio de ofício à SENARC, convidando representante para participação da reunião descentralizada de Umuarama. O Ofício não foi encaminhado devido ao município pretendido para sediar a reunião, não ter emitido resposta oficial ao conselho até o início de fevereiro de 2022. Deste modo, devido à impossibilidade de garantia da realização da reunião em Umuarama, foi postergado o envio. Observou-se a necessidade de considerar também as discussões sobre o cronograma, desta comissão, antes do envio do convite.

**Parecer da Comissão:** Considerando a programação já definida, a comissão avaliou que o foco do controle social no Programa Auxílio Brasil será contemplada com uma análise crítica apresentada na palestra, sendo assim não será convidado a SENARC para a reunião descentralizada.

**Parecer do CEAS:** Aprova o parecer da comissão.

### 7.8. Cronograma de Reuniões da Comissão e Definição de Coordenador e Relator.

**Relato:** Devido ao volume de encaminhamentos e curto espaço de tempo até a data programada para a realização da reunião descentralizada, sugere-se a ampliação das reuniões desta comissão, para calendário quinzenal, **modalidade virtual** e convocações extraordinárias, caso haja necessidade. Em virtude do estabelecimento desta comissão ter sido Deliberado em dezembro/2022, há necessidade de indicação de um membro coordenador e um membro relator.

Mês	Dia	Horário
Fevereiro	23-02-22	Tarde
Março (Plenária)	<b>09-03-22</b>	Tarde
Março	23-03-22	Tarde
<b>Relatora da comissão:</b>	Karina	
<b>Coordenadora da comissão:</b>	Ticyana	

**Parecer da comissão:** Aprova o cronograma e estipula que, caso necessário, serão realizadas ainda reuniões extraordinárias.

**Parecer do CEAS:** Aprova o parecer da comissão.

### 7.9. Decreto Eleitoral

**Relato:** Foi publicado no dia 02/02/2022 no Diário Oficial nº. 11109 o Decreto 10161 – Casa Civil, que traz no texto de seu Art. 1º: “Ficam divulgadas as condutas vedadas aos agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Serviços Sociais Autônomos no ano eleitoral de 2022”. E seguido pela explanação acerca de seus impedimentos relativos à utilização de bens e serviços públicos, conforme Art. 3º: É vedado fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de **distribuição gratuita de bens, serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público**. Assim, reiteramos o conteúdo do decretado, no diz respeito à distribuição de materiais (canetas, blocos, pastas), na ocasião da reunião descentralizada, sob pena de veto à realização do evento.

**Parecer da Comissão:** Ciente da inviabilidade da disponibilização de artigos para uso pessoal e divulgação de imagens que possam caracterizar propaganda eleitoral.

**Parecer do CEAS:** Ciente.